

O vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

Projeto de Lei de Nº 086 /2024

APROVADO
25/06/2024
Diretor Legislativo

Ementa: Denomina de Rua Marlene Barbosa da Silva, atualmente conhecido como Travessa Equador com Rua Araxá, Localizado no bairro de Nossa Senhora do Ó.

Art. 1º fica denominado de Rua Marlene Barbosa da Silva, atualmente conhecido como Travessa Equador próximo da Rua Araxá, Localizado no bairro de Nossa Senhora do Ó.

Art. 2º Obriga-se o poder público municipal a informar ao cadastro municipal, Secretaria de controle Urbano e Meio Ambiente, Cartografia, Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos e demais órgão de interesse tais como Celpe e Compesa.

Art. 3º Revogam – se disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de Junho de 2024


Fabiano Paz
Vereador